



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE DO VEREADOR **lulu**

INDICAÇÃO Nº 437/ 2018.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Anderson Maia dos Santos

Assunto: REITERA INDICAÇÃO Nº 253/17 NA QUAL SOLICITA INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES EM FRENTE AO SUPERMERCADO DO CARLÃO NO PARQUE IMPERIAL, INTERLIGANDO O MESMO AO SHOPINHO DA RODOVIÁRIA.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se oficie a **Prefeitura Municipal de Paraty, através da sua Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública**, para que seja instalado faixa de pedestres em frente ao Supermercado do Carlão do Parque Imperial, interligando o mesmo ao shopinho da rodoviária.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente indicação em função da intensa movimentação de pedestres que circulam diariamente pelo referido local, tendo em vista que próximo ao local encontra-se a rodoviária municipal. Devido à falta da referida faixa, alguns motoristas não respeitam a travessia, o que acaba causando alguns acidentes. Com a implantação da faixa de pedestre, ordenaria melhor o trânsito no local, evitando maiores transtornos a população.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, em atendimento as demandas dos usuários do referido local.

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2018.

Autor

Luiz Claudio Alcantara da Costa
Vereador - **LULU**
PSDC



RECEBIDO EM
25/06/18
C